

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de Maio de 2007



Série

Número 94

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, S.A.
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CONCURSO PÚBLICO n.º 12/2007

“LIGAÇÃO ENTRE A IGREJA ANTIGA E PALMEIRA DE BAIXO - CANIÇAL”

Anúncio de concurso**Obras**

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Ordenamento do Território), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Ligação entre a Igreja Antiga e Palmeira de Baixo - Caniçal”

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Os principais trabalhos são: estaleiro, terraplanagens, redes de distribuição de água potável e de drenagem de águas residuais, instalações e equipamentos eléctricos, pavimentação e equipamentos de sinalização e segurança.

Preço base do concurso: EUR 2.700.000,00, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Machico. Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

45 23 31 20 - 6

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 720 dias a partir da data da designação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo InCI, I.P., (antigo IMOPPI) com a seguinte autorização: a 1ª. subcategoria da 2ª. categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; a 5ª subcategoria da 2ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 Valia técnica da proposta - 0,60;

2 Preço - 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 12/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 09/07/2007.

Custo: 350,00 (papel) ou 150,00 (formato digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito preferencialmente por transferência bancária, o pagamento poderá ser feito ainda, em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação: 16/07/2007, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 17/07/2007 - 10:00. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO - 28 de Maio de 2007.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 28 de Maio de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2007/05/15, foi autorizado o reposicionamento na carreira à Consultora Jurídica Superior Principal FILIPA MARIA DE FRANÇA GALVÃO ABREU, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, para a

categoria de Consultor Jurídico Assessor Principal, no 1.º escalão, índice 710, nos termos do n.º 3 do artigo 30º da Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto, com efeitos a partir de 2007/03/18.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 24 de Maio de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo D.L. n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é notificada Kátia Amara Mendes Martins, ajudante de acção sócio-educativa de ensino especial do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, com último paradeiro conhecido no Sítio do Pé do Passo, 9240-039 São Vicente, Região Autónoma da Madeira, de que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, de 2007/05/18, em face da infracção disciplinar constante dos autos, foi-lhe aplicada a pena de demissão, podendo, no prazo máximo de 60 dias após a publicação do presente aviso, impugná-la ou requerer a reabertura do processo.

Funchal, 28 de Maio de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

MPE - MADEIRAPARQUES EMPRESARIAIS, SA

Aviso

Autorização de Operação de Loteamento
(Discussão Pública)

Para cumprimento do previsto no artigo 22º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, torna-se público que, no prazo de quinze dias úteis, a contar do nono dia posterior à publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, está em discussão pública o projecto de telas finais referentes ao Parque Empresarial do Porto Santo – Loteamento 1, localizado no sítio do Tanque, freguesia e concelho do Porto Santo.

O projecto, bem como os pareceres que nos termos da legislação em vigor foram emitidos pelas diferentes entidades, encontram-se disponíveis, para consulta, na sede da Madeira Parques Empresariais, S.A., na Rua do Bispo n.º 16, 2º andar, Sala 24, 9000-073 FUNCHAL.

As sugestões, reclamações e observações no âmbito da participação, deverão preferencialmente ser registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local de consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas por correio, devendo dar entrada na sede da Madeira Parques Empresariais, S.A. até ao fim do período da discussão pública.

Funchal, 24 de Maio de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Morna Jardim

Aviso

Autorização de Operação de Loteamento
(Discussão Pública)

Para cumprimento do previsto no artigo 22º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, torna-se público que, no prazo de quinze dias úteis, a contar do nono dia posterior à publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, está em discussão pública o projecto de telas finais referentes ao Parque Empresarial do Porto Santo – Loteamento 2, localizado no sítio do Tanque, freguesia e concelho do Porto Santo.

O projecto, bem como os pareceres que nos termos da legislação em vigor foram emitidos pelas diferentes entidades, encontram-se disponíveis, para consulta, na sede da Madeira Parques Empresariais, S.A., na Rua do Bispo n.º 16, 2º andar, Sala 24, 9000-073 FUNCHAL.

As sugestões, reclamações e observações no âmbito da participação, deverão preferencialmente ser registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local de consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas por correio, devendo dar entrada na sede da Madeira Parques Empresariais, S.A. até ao fim do período da discussão pública.

Funchal, 24 de Maio de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Morna Jardim

Aviso

Autorização de Operação de Loteamento
(Discussão Pública)

Para cumprimento do previsto no artigo 22º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, torna-se público que, no prazo de quinze dias úteis, a contar do nono dia posterior à publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, está em discussão pública o projecto de telas finais referentes ao Parque Empresarial do Porto Santo – Loteamento 3, localizado no sítio do Tanque, freguesia e concelho do Porto Santo.

O projecto, bem como os pareceres que nos termos da legislação em vigor foram emitidos pelas diferentes entidades, encontram-se disponíveis, para consulta, na sede da Madeira Parques Empresariais, S.A., na Rua do Bispo n.º 16, 2º andar, Sala 24, 9000-073 FUNCHAL.

As sugestões, reclamações e observações no âmbito da participação, deverão preferencialmente ser registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local de consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas por correio, devendo dar entrada na sede da Madeira Parques Empresariais, S.A. até ao fim do período da discussão pública.

Funchal, 24 de Maio de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Morna Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)